

Prorrogação do Edital nº 01/2022

LabVIRTUA

Concurso para criação de logomarca do Laboratório Virtual de Geoprocessamento (LabVIRTUA), da Faculdade de Engenharia Civil, Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

O LabVIRTUA torna público o concurso para escolha de logomarca que determinará sua identidade visual.

1. OBJETIVO

- 1.1 O presente concurso tem como objetivo definir uma logomarca do LabVIRTUA. O concurso pretende promover uma logo para uso em toda identidade visual do laboratório. O candidato deverá propor uma logo que melhor represente a 'essência' do laboratório.
- 1.2 A logomarca vencedora será propriedade exclusiva do LabVirtua e será utilizada em todas as formas de identidade visual como site, folderes, materiais online e offline, e em outras que houver necessidade.
- 1.3 A proposta da criação da logomarca deverá levar em consideração a proposta do LabVirtua que pode ser consultado no site <https://labvirtuaufu.wixsite.com/website>

2. PARTICIPANTES

- 2.1 O número de participantes é ilimitado se restringindo à comunidade acadêmica (servidores e discentes regularmente matriculados) da Universidade Federal de Uberlândia.
- 2.2 As propostas devem ser individuais.

3. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

- 3.1 A inscrição ocorrerá da seguinte forma: o candidato enviará seu nome, matrícula ou siape juntamente com a proposta da logomarca em alta resolução em formato vetorial com extensão .ai (formato Adobe Illustrator) e um arquivo digital com extensão .jpg ou .png via email para labvirtuaufu@gmail.com.
- 3.2 As inscrições são gratuitas e acontecerá do dia 15/08/2022 até as 23h do dia ~~15/09/2022~~ 02/10/2022.
- 3.3 Encerrado o prazo a comissão julgadora fará a avaliação das propostas.

4. CALENDÁRIO PRORROGADO

Ação	Período
Inscrições	15/08/2022 a 02/10/2022
Análise das propostas	03/10/2022
Resultado	05/10/2022

5. COMISSÃO JULGADORA

5.1 A comissão será composta por 5 membros internos da Faculdade de Engenharia Civil, sendo 3 docentes e 2 discentes da UFU.

6. SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1 Serão critérios específicos para o julgamento pela comissão julgadora: a) Consonância com a proposta do LabVirtua; b) Originalidade; c) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias online e offline).

7. PREMIAÇÃO

7.1 O primeiro lugar ganhará um fone de ouvido sem fio *bluetooth*.

8. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA DO VENCEDOR

8.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao LabVirtua, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação será feita pelo site e redes sociais do laboratório e da FECIV.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

11. Quaisquer problemas não previstos nesse edital deverão ser analisados e resolvidos pela comissão organizadora do concurso.



Marcio Augusto Reolon Schmidt

Presidente da comissão organizadora do concurso